



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 763/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- **9.989,43** (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.0005.1.018	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES		
3.3.90.93.00		<i>Indenizações e Restituições</i>	9.989,43
Fonte de Recurso	33765	BARRACÃO DOS FEIRANTES - CONV. 649879/2008	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2011, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:


Fonte de Recurso	Descrição	
33765	BARRACÃO DOS FEIRANTES- COV. 649879/2008	9.989,43
TOTAL GERAL		9.989,43

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>União Ilustrado</i> EM 20/09/12  ASSINATURA
--